



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d1-160f685668d0

CERTIFICA, a pedido verbal do (a, s) interessado (a, s), que revendo o Livro 02 de Registro Geral do Serviço Registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula de teor seguinte:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS**

matrícula  
**16.457**

ficha  
**01**

Guarulhos, 09 de maio de 19 79

IMÓVEL: I.M. nº 072-00-00-0462-00-000- Um lote de terreno - sob nº 12, da planta respectiva, com a área de 8.300,00m2 com 50,00ms. de frente para a rua "A", no Bairro do Picanço, antigo Tabatinga, perímetro urbano deste município, confronta de um lado onde mede 164,00ms. com terras que são ou foram de Hugo Pohlmann, do outro lado onde mede 168,00ms. com a rua B, onde também faz frente e pelos fundos onde mede 53,00ms. por um córrego canalizado em uma valeta, com Salchshi de Tal. PROPRIETÁRIOS: JOÃO RAPOSO DOS REIS e sua mulher MARIA EDUARDA DE SOUSA REIS, que também assina MARIA EDUARDA SOUSA DOS REIS, que também assina MARIA EDUARDA SOUSA DOS REIS, portugueses, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Capital, com endereço à rua Jose da Costa, nº 16, RG ns: 1.695.573 e 1.641.240 e CPF nº 003.507.378-00. TÍTULO ACQUISITIVO: Transcrição nº 44.327, da 1ª Circ. local. O esc. hab. [assinatura] (Osmar Falcão). O Oficial-Maior. [assinatura] (Oswaldo Marchetti).

R-1. Em 09 de maio de 1.979. Por escritura de 17 de abril de 1.979, do 7º Cartório de Notas de São Paulo, livro 3486- fls. 171, os proprietários venderam o imóvel, pelo valor de CR\$ 1.500.000,00, a FRANCESCO PANTALENA, brasileiro proprietário, casado no regime da comunhão de bens com IRMA PANTALENA, RG nº 887.409 e CPF nº 002.533.248-15, residentes e domiciliado na Capital, com endereço à rua Xavier de Toledo, nº 98, 11º andar - sala 111. O escrevente habilitado. [assinatura] (Osmar Falcão). O Oficial-Maior. [assinatura] (Oswaldo Marchetti).

AV - 2. Em 10 de outubro de 2005. Pela escritura mencionada no R-04 desta, é feita a presente para constar que a Rua "A", denomina-se atualmente **Rua Antonieta**, nos termos do Decreto Municipal n.º 04487/74.

O Escrevente, [assinatura] (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial, [assinatura] (Alvaro Cesar Capistrano)

segue no verso. \*

www.registradores.org.br  
Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matrícula  
16.457

ficha  
01  
verso

**AV - 3.** Em 10 de outubro de 2005. Pela escritura mencionada no R-04 desta e Aviso Recibo n.º 05-002-132897, expedido pela Municipalidade local, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **Recadastrado** pela mesma, recebendo a Inscrição de n.º -083.65.91.0050.00.000.

O Escrevente, Cleverson Andrade de Souza (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial, Alvaro Cesar Capistrano (Alvaro Cesar Capistrano)

**R - 04.** Em 10 de outubro de 2005. Por escritura de 09 de setembro de 2005, do 19º Tabelionato de Notas de São Paulo - Capital, Livro 4.096, pág. 185, os proprietários: FRANCESCO PANTALENA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. n.º 887.409-SSP/SP, e sua mulher IRMA PANTALENA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 818.718-SSP/SP, inscritos em comum no CPF/MF sob n.º 002.533.248-15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na Rua Coronel Xavier de Toledo, n.º 98, 11º andar, transmitiram a título de **DOAÇÃO a Nua Propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor estimativo de R\$ 88.000,00, à ANA FLAVIA PANTALENA, brasileira, solteira, maior, gemóloga, portadora da cédula de identidade RG, n.º 13.197.231-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 166.319.478-55; MARIO PANTALENA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, portador da cédula de identidade RG. n.º 13.197.232-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 132.149.248-00; PAULO AUGUSTO PANTALENA, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. n.º 13.197.233-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 266.841.218-89, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com EVELYN MAR PANTALENA, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade RG. n.º 21.321.160-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 132.333.928-00, todos residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na Avenida Paulista, n.º 1.159, conjunto 705.

Valor Venal: R\$ 448.527,78.

O Escrevente, Cleverson Andrade de Souza (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial, Alvaro Cesar Capistrano (Alvaro Cesar Capistrano)

segue na ficha 02. \*

Certidão emitida pelo SREI



Essa certidão foi assinada digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 202000026217Z





LIVRO N.º 2 · REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP

matrícula 16.457 ficha 02

Guarulhos, 10 de outubro de 2005.

**R - 05.** Em 10 de outubro de 2005. Pela escritura mencionada no R-4 desta, FRANCESCO PANTALENA e sua mulher IRMA PANTALENA, já qualificados, reservaram para si, o **Usufruto Vitalício** de tal sorte que a parte do cônjuge falecido deverá acrescer à do supérstite, estabelecendo mais que, caso qualquer dos donatários vier a falecer sem deixar filhos, a sua parte reverterá integralmente ao patrimônio deles doadores ou doador que existir, sobre o imóvel objeto desta matrícula, no valor estimativo de R\$ 44.000,00.

Valor Venal: R\$ 224.263,89.

O Escrevente, Cleverson Andrade de Souza (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial, Alvaro Cesar Capistrano (Alvaro Cesar Capistrano)

**AV - 6.** Em 10 de outubro de 2005. Pela escritura mencionada no R-04 desta, é feita a presente para constar que a doação objeto do R-04 retro, fica gravada com as cláusulas vitalícias de **Incomunicabilidade** e **Impenhorabilidade**, extensivas aos frutos e rendimentos do mesmo bem

O Escrevente, Cleverson Andrade de Souza (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial, Alvaro Cesar Capistrano (Alvaro Cesar Capistrano)

**AV.07 / 16.457 - ÓBITO**

Em 04 de maio de 2015 - Protocolo 379.908 de 15/04/2015.

Nos termos da escritura mencionada na AV.08 desta e conforme a certidão de óbito extraída da matrícula: 115303.01.55.2005.4.00055.037.0032363-14, emitida em 15 de abril de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar, São Paulo, é feita a presente para constar que a usufrutuária **IRMA PANTALENA**, faleceu em 16 de novembro de 2005, passando a titularidade do usufruto registrado sob o nº 05, exclusivamente ao cônjuge sobrevivente **Francesco Pantalena**.

Escrevente, Cleverson Andrade de Souza (Cleverson Andrade de Souza)

Substituto Designado, Renato Sérgio Barbosa Freitas (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

segue no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2351b267-65dc-42d6-95d1-1685668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matricula  
**16.457**

ficha  
**02**  
verso

**AV.08 / 16.457 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO (EXTINÇÃO DECORRENTE DE RENÚNCIA)**

Em 04 de maio de 2015 - Protocolo 379.908 de 15/04/2015.

Pela escritura lavrada em 02 de dezembro de 2013, pelo 19º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - Capital, página 262, do Livro nº 4.206, em razão da renúncia manifestada pelo usufrutuário **FRANCESCO PANTALENA**, viúvo, já qualificado, procedo o **cancelamento do usufruto** registrado sob nº 05 retro. Valor Venal: R\$ 1.460.948,14. Valor Venal Proporcional: R\$ 486.982,71 (1/3).

Escrevente, *Cleverson Andrade de Souza* (Cleverson Andrade de Souza)

Substituto Designado, *Renato Sérgio Barbosa Freitas* (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**AV.09 / 16.457 - DIVÓRCIO**

Em 24 de novembro de 2015 - Protocolo 390.634 em 13/11/2015.

Nos termos do requerimento datado de 13 de novembro de 2015, firmado em Guarulhos/SP, e conforme certidão de casamento datada de 09 de novembro de 2015, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, São Paulo, extraída da matrícula: 115030.01.55.2003.2.00106.170.0006687-14, é feita a presente para consignar que **PAULO AUGUSTO PANTALENA** e **EVELYN MAR PANTALENA**, divorciaram-se por sentença proferida em 23 de setembro de 2015, pela MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível de São Paulo - Capital, Drª. Vivian Wipfli, expedido nos autos nº 1028404-16.2015.8.26.0100, transitada em julgado em 03 de novembro de 2015, voltando a mulher a usar seu nome de solteira, ou seja: **EVELYN MAR**.

Escrevente, *Cleverson Andrade de Souza* (Cleverson Andrade de Souza)

Substituto Designado, *Renato Sérgio Barbosa Freitas* (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

segue na ficha 03



Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br



Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 379.908





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula **16.457** ficha **03**

**R.10 / 16.457 - COMPRA E VENDA**

Em 28 de abril de 2017 - Protocolo 416.298 de 24/04/2017.

Pela escritura pública lavrada em 10 de abril de 2017, pelo 15º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, no Livro 2.734, à página 85, os proprietários 1) **PAULO AUGUSTO PANTALENA**, 2) **ANA FLAVIA PANTALENA**, e 3) **MARIO PANTALENA JUNIOR**, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 13.177.694,66, a **GAFISA S/A**, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, com sede em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 19º andar, Alto de Pinheiros. A compradora foi representada pelos procuradores **JANINE MARIA CORRÊA PUPO**, CPF/MF 112.003.818-90e. **GUILHERME STEFANI CARLINI**, CPF/MF 250.514.948-89. Valor Venal: R\$ 1.713.384,91.

Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

**AV.11 / 16.457 - CONFRONTAÇÃO DO IMÓVEL**

Em 25 de julho de 2017 - Protocolo 419.535 de 04/07/2017, reingresso em 24/07/2017.

Nos termos do memorial de incorporação mencionado no R.12, é feita a presente averbação, com fundamento na letra "b" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO**, atualmente tem os seguintes confrontantes: medindo 50,00m de frente para a Rua Antonieta; do lado direito de quem da Rua olha mede 164,00 e confronta com o imóvel de inscrições nºs 083.65.91.0001.01.000 / 02.001 / 02.002 / 02.003 / 02.004 / 02.005 / 03.001 / 03.002 / 04.001 / 04.002 / 05.000 (Lote nº 11 - Matrícula nº 79.248, deste Registro); do lado esquerdo mede 168,00m confrontando com a Rua "B"; e nos fundos mede 50,00m confrontando com o Córrego canalizado, encerrando a área de 8.300,00m2 (oito mil e trezentos metros quadrados).

Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

*segue no verso*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d1-1401685668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matrícula  
**16.457**

ficha  
**03**

verso

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

### R.12 / 16.457 - INCORPORAÇÃO

Em 25 de julho de 2017 - Protocolo 419.535 de 04/07/2017, reingresso em 24/07/2017.

**PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA:** GAFISA S/A., já qualificada.  
**TÍTULO:** Incorporação de Condomínio. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento firmado em São Paulo/SP, em 30 de junho de 2.017, memorial e demais documentos, especialmente os previstos no art. 32, da Lei 4.591/64.  
**VALOR:** R\$ 96.031.271,05, dos quais R\$ 82.853.576,39 correspondem ao custo global da construção (R-16-Normal – MAIO/2017) e R\$13.177.694,66 correspondem ao valor de aquisição do terreno.

### OBJETO DA INCORPORAÇÃO

Objeto da presente incorporação, a ser realizado pelo sistema preconizado pela Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, é a construção de um empreendimento de finalidade residencial, sobre o terreno acima descrito, conforme Alvará de Construção nº 092/2017, expedido pela Prefeitura do Município de Guarulhos, em 29/06/2017, com área total de construção de **51.734,59m<sup>2</sup>** e que será composto por 03 (três) subsolos, pavimento térreo, ático, cobertura geral, equipamentos sociais de uso comum e 02 (duas) Torres denominadas **Torre 01 e 02**, sendo que na **Torre 01** conterà: 02 (dois) Blocos designados **Bloco A - City e Bloco B - Sky**, contendo em cada um deles: 20 (vinte) pavimentos e 123 (cento e vinte e três) apartamentos, à razão de 03 (três) apartamentos tipo localizados no térreo e 06 (seis) apartamentos tipo por pavimento, distribuídos do 1º ao 20º pavimento; na **Torre 02** conterà: 02 (dois) Blocos designadas **Bloco C - Life e Bloco D - Park**, contendo no **Bloco C - Life:** 20 (vinte) pavimentos e 122 (cento e vinte e dois) apartamentos, à razão de 02 (dois) apartamentos tipo localizados no térreo e 06 (seis) apartamentos tipo por pavimento, distribuídos do 1º ao 20º pavimento; no **Bloco D - Park:** 20 (vinte) pavimentos e 123 (cento e vinte e três)

segue na ficha 04

Certidão emitida pelo SREI



2.º OFICIAL DE REG  
Dr. Marcelo V.  
Essa documentação foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 202000026217Z

www.registradores.org.br



2.º OFICIAL DE REG  
Dr. Marcelo V.  
Essa documentação foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 202000026217Z



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**04**

apartamentos, à razão de 03 (três) apartamentos tipo localizados no térreo e 06 (seis) apartamentos tipo por pavimento, distribuídos do 1º ao 20º pavimento, totalizando no empreendimento 491 (quatrocentos e noventa e um) apartamentos no empreendimento que girará sob a denominação de “**MOOV PARQUE MAIA**”.

O “**MOOV PARQUE MAIA**”, possuirá as áreas comuns e privativas conforme descrição abaixo:

a) **3º Subsolo**— Conterá partes de propriedade e uso comum, tais como: áreas de circulação para pedestres, rampa para pedestres / portadores de necessidades especiais, reservatório de retardo AP, halls, 12 (doze) poços de elevador, 02 (duas) caixas de escada dotada de porta corta fogo e módulo de referência, vazios, casa de bombas, reservatórios inferiores, 21 (vinte e um) lockers, áreas de circulação para veículos, rampas para veículos e parte da garagem coletiva do condomínio, com capacidade para abrigo de 239 (duzentos e trinta e nove) vagas, sendo 214 (duzentos e quatorze) vagas médias e 25 (vinte e cinco) vagas grandes, além de 12 (doze) vagas para motocicletas, todas de uso comum, individual e indeterminadas, sujeitas à utilização de manobristas/garagistas, numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeitos de disponibilidade e discriminação.

b) **2º Subsolo**— Conterá partes de propriedade e uso comum, tais como: áreas de circulação para pedestres, rampa para pedestres / portadores de necessidades especiais, halls, 12 (doze) poços de elevador, 02 (duas) caixas de escada dotada de porta corta fogo e módulo de referência, vazios, 28 (vinte e oito) lockers, áreas de circulação para veículos, rampas para veículos e parte da garagem coletiva do condomínio, com capacidade para abrigo de 235 (duzentos e trinta e cinco) vagas, sendo 209 (duzentos e nove) vagas médias e 26 (vinte e seis) vagas grandes, sendo que as vagas nºs 266M, 267M, 268M, 269M, 270M, 271M e 272M são descobertas; além de 07 (sete) vagas para motocicletas e 03 (três) vagas para portadores de necessidades especiais, todas de uso comum, individual e indeterminadas, sujeitas à utilização de manobristas/garagistas, numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeitos de disponibilidade e discriminação.

*segue no verso*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d-14016885668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Conselho Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matrícula  
**16.457**

ficha  
**04**

verso

**1º Subsolo** – Com entrada e saída de veículos pela Rua Antonieta, conterà partes de propriedade e uso comum, tais como: acesso de veículos, áreas de circulação para pedestres, abrigo para medidores, rampa para pedestres / portadores de necessidades especiais, sala de quadros, 02 (dois) depósitos de uso comum do condomínio, sala do gerador, cabine de barramentos, depósito geral (D.G.), áreas descobertas, halls, 12 (doze) poços de elevador, 02 (duas) caixas de escada dotada de porta corta fogo e módulo de referência, vazios, sala de pressurização com antecâmara e porta corta fogo, plenum pressurização, área de preparação de alimentos, casa de bombas da piscina, 02 (dois) vestiários para funcionários, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino, depósito de material de limpeza, 34 (trinta e quatro) lockers, áreas de circulação de veículos, rampa para veículos e parte da garagem coletiva do condomínio, com capacidade para abrigo de 181 (cento e oitenta e uma) vagas, sendo 162 (cento e sessenta e duas) vagas médias e 19 (dezenove) vagas grande, sendo que as vagas nºs 475M, 476M, 477M, 478M, 479M, 480M, 481M, 482M, 483M, 484M, 485M, 486M, 487M, 488M, 489M, 490M, 491M, 492M e 493M são descobertas; além 01 (uma) vaga para o zelador, 08 (oito) vagas para motocicletas e 04 (quatro) vagas para portadores de necessidades especiais, todas de uso comum, individuais e indeterminadas, sujeitas à utilização de manobrista/garagista, numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeito de disponibilidade e discriminação; além de partes de propriedade de uso exclusivo constituídos por 09 (nove) vagas autônomas, designadas pelos nºs 527M, 528M, 535M, 536M, 539M, 659M, 660M, 661M e 662M.

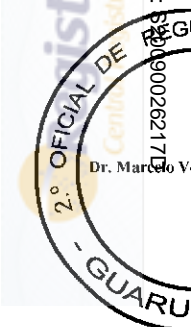
**c) Pavimento Térreo** – Com entrada e saída de pedestres e veículos pela Rua Antonieta, conterà partes de propriedade e uso comum, tais como: acesso de veículos, acesso de pedestres, áreas de circulação de pedestres, áreas permeáveis, abrigo para medidores, portaria, clausuras de serviço e social, rampas para pedestres / portadores de necessidades especiais, depósito de lixo, piscina recreação / raia não aquecida, piscina infantil não aquecida, lava-pés, mini quadra, churrasqueira, áreas de circulação de veículos e parte da garagem coletiva do condomínio, com capacidade para abrigo de 01 (uma) vaga para caminhão de lixo, 34 (trinta e quatro) vagas descobertas para visitantes e 01 (uma) vaga para utilitário, todas de uso comum do condomínio. **Na projeção**

*segue na ficha 05*



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Comunidade de Imóveis



Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 2020.00026217Z/0

Dr. Marcelo V. B. B.





LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

GNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**05**

**da Torre 01:** local para exaustão gerador, bicicletários, espaço moov, pilotis, hall's sociais, 06 (seis) poços de elevador, 01 (uma) caixa de escada, áreas de circulação, vazios, 03 (três) W.C.'s, sendo 01 (um) feminino, 01 (um) masculino e 01 (um) para portadores de necessidades especiais, plenum pressurização, salão de festas com copa e 02 (dois) W.C.'s, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino; além de partes de propriedade de uso exclusivo constituídos por 06 (seis) apartamentos tipo, sendo 03 (três) apartamentos no Bloco A - City e 03 (três) apartamentos no Bloco B - SKY. **Na projeção da Torre 02:** espaço colaborativo, pilotis, bicicletários, hall's sociais, 06 (seis) poços de elevador, 01 (uma) caixa de escada, áreas de circulação, duto de pressurização, vazios, 03 (três) W.C.'s, sendo 01 (um) feminino, 01 (um) masculino e 01 (um) para portadores de necessidades especiais, plenum pressurização, sala de ginástica e apartamento do zelador; além de partes de propriedade de uso exclusivo constituídos por 05 (cinco) apartamentos tipo, sendo 02 (dois) apartamentos no Bloco C - Life e 03 (três) apartamentos no Bloco D - Park.

**d) Do 1º ao 20º Pavimento da Torre 01** – Conterá, em cada pavimento, partes de propriedade e uso comum tais como: áreas de circulação, 06 (seis) poços de elevador, 01 (uma) caixa de escada e vazios; além de partes de propriedade de uso exclusivo constituídos por 12 (doze) apartamentos por pavimento, sendo 06 (seis) apartamentos no Bloco A - City e 06 (seis) apartamentos no Bloco B - SKY.

**e) Do 1º ao 20º Pavimento da Torre 02** – Conterá, em cada pavimento, partes de propriedade e uso comum tais como: áreas de circulação, 06 (seis) poços de elevador, 01 (uma) caixa de escada e vazios; além de partes de propriedade de uso exclusivo constituídos por 12 (doze) apartamentos tipo por pavimento, sendo 06 (seis) apartamentos no Bloco C - Life e 06 (seis) apartamentos no Bloco D - Park.

**f) No Barrilete das Torres 01 e 02** - Conterá partes de propriedade e uso comum tais como: lajes impermeabilizadas descobertas, 12 (doze) poços de elevador, 01 (uma) caixa de escada e vazios.

*segue no verso*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d1-14016885668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matrícula  
**16.457**

ficha  
**05**

verso

**g) Reservatório Superior das Torres 01 e 02** - Conterá partes de propriedade e uso comum tais como: lajes impermeabilizadas descobertas e reservatórios superiores.

**h) Na Cobertura Geral das Torres 01 e 02** – Conterá partes de propriedade e uso comum tais como: laje impermeabilizada descobertas, alçapões e cobertura geral do Edifício.

Os espaços denominados “lockers” localizados no 3º, 2º e 1º subsolos foram considerados comuns de utilização exclusiva dos apartamentos de finais “1” a “6” do Bloco A - City, “1” a “5” do Bloco B - Sky, “1” e “2” dos Blocos C - Life e D - Park, todos do 8º pavimento das Torres 01 e 02; e apartamentos de finais “1” a “6” localizados do 9º ao 20º pavimento dos Blocos A - City, B - Sky, C - Life e D - Park das Torres 01 e 02.

### **DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO**

O “**MOOV PARQUE MAIA**”, abrangerá partes de propriedade comum e partes de propriedade exclusiva, a saber:

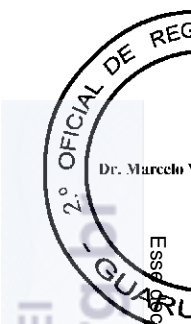
**a) PARTES COMUNS:** São aquelas definidas no parágrafo 2º do artigo 1.331 do Código Civil Brasileiro, constantes e regulamentadas na inclusa minuta de Convenção de Condomínio, e tudo o mais que por sua própria natureza ou função, seja de uso comum do condomínio, inclusive os locais para guarda de automóveis de passeio, localizados nos subsolos e no térreo em lugares individuais e de uso indeterminado, com utilização de manobrista/garagista, cabentes na quantidade estabelecida no capítulo VIII, adiante.

**b) PARTES EXCLUSIVAS:** São as unidades autônomas abaixo relacionadas:

#### **APARTAMENTOS TORRE 01 Bloco A - City**

Térreo: Apartamentos Tipo nºs 02A, 03A e 04A

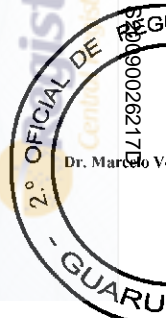
*segue na ficha 06*



Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores  
Comunidade de Imóveis



Dr. Marcelo V.

PROT. Nº 000262177

04/09/2020 10:51

PROT. Nº 000262177

04/09/2020 10:51

PROT. Nº 000262177

04/09/2020 10:51

PROT. Nº 000262177

04/09/2020 10:51

PROT. Nº 000262177

04/09/2020 10:51

PROT. Nº 000262177

04/09/2020 10:51

PROT. Nº 000262177

04/09/2020 10:51

PROT. Nº 000262177

04/09/2020 10:51

PROT. Nº 000262177

04/09/2020 10:51

PROT. Nº 000262177

04/09/2020 10:51

PROT. Nº 000262177

04/09/2020 10:51

PROT. Nº 000262177

04/09/2020 10:51

PROT. Nº 000262177

04/09/2020 10:51



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**06**

- 1º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 11A, 12A, 13A, 14A, 15A e 16A  
2º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 21A, 22A, 23A, 24A, 25A e 26A  
3º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 31A, 32A, 33A, 34A, 35A e 36A  
4º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 41A, 42A, 43A, 44A, 45A e 46A  
5º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 51A, 52A, 53A, 54A, 55A e 56A  
6º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 61A, 62A, 63A, 64A, 65A e 66A  
7º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 71A, 72A, 73A, 74A, 75A e 76A  
8º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 81A, 82A, 83A, 84A, 85A e 86A  
9º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 91A, 92A, 93A, 94A, 95A e 96A  
10º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 101A, 102A, 103A, 104A, 105A e 106A  
11º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 111A, 112A, 113A, 114A, 115A e 116A  
12º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 121A, 122A, 123A, 124A, 125A e 126A  
13º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 131A, 132A, 133A, 134A, 135A e 136A  
14º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 141A, 142A, 143A, 144A, 145A e 146A  
15º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 151A, 152A, 153A, 154A, 155A e 156A  
16º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 161A, 162A, 163A, 164A, 165A e 166A  
17º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 171A, 172A, 173A, 174A, 175A e 176A  
18º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 181A, 182A, 183A, 184A, 185A e 186A  
19º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 191A, 192A, 193A, 194A, 195A e 196A  
20º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 201A, 202A, 203A, 204A, 205A e 206A

**Bloco B – Sky**

> Térreo: Apartamentos Tipo nºs 02B, 03B e 04B

*segue no verso*

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**Registradores**  
Centro Registradores de Imóveis

matrícula  
**16.457**

ficha  
**06**

verso

- 1º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 11B, 12B, 13B, 14B, 15B e 16B  
2º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 21B, 22B, 23B, 24B, 25B e 26B  
3º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 31B, 32B, 33B, 34B, 35B e 36B  
4º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 41B, 42B, 43B, 44B, 45B e 46B  
5º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 51B, 52B, 53B, 54B, 55B e 56B  
6º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 61B, 62B, 63B, 64B, 65B e 66B  
7º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 71B, 72B, 73B, 74B, 75B e 76B  
8º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 81B, 82B, 83B, 84B, 85B e 86B  
9º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 91B, 92B, 93B, 94B, 95B e 96B  
10º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 101B, 102B, 103B, 104B, 105B e 106B  
11º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 111B, 112B, 113B, 114B, 115B e 116B  
12º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 121B, 122B, 123B, 124B, 125B e 126B  
13º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 131B, 132B, 133B, 134B, 135B e 136B  
14º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 141B, 142B, 143B, 144B, 145B e 146B  
15º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 151B, 152B, 153B, 154B, 155B e 156B  
16º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 161B, 162B, 163B, 164B, 165B e 166B  
  
17º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 171B, 172B, 173B, 174B, 175B e 176B  
18º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 181B, 182B, 183B, 184B, 185B e 186B  
19º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 191B, 192B, 193B, 194B, 195B e 196 B  
20º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 201B, 202B, 203B, 204B, 205B e 206B

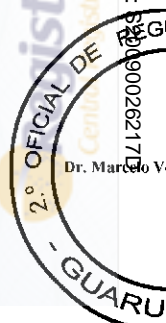
**TORRE 02**  
**Bloco C – Life**

*segue na ficha 07*



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Comitê Registradores de Imóveis



Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 520100026217Z

Dr. Marcelo V. H. G.





LIVRO Nº2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**07**

Térreo: Apartamentos Tipo nºs 02C e 04C

1º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 11C, 12C, 13C, 14C, 15C e 16C

2º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 21C, 22C, 23C, 24C, 25C e 26C

3º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 31C, 32C, 33C, 34C, 35C e 36C

4º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 41C, 42C, 43C, 44C, 45C e 46C

5º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 51C, 52C, 53C, 54C, 55C e 56C

6º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 61C, 62C, 63C, 64C, 65C e 66C

7º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 71C, 72C, 73C, 74C, 75C e 76C

8º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 81C, 82C, 83C, 84C, 85C e 86C

9º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 91C, 92C, 93C, 94C, 95C e 96C

10º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 101C, 102C, 103C, 104C, 105C e 106C

11º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 111C, 112C, 113C, 114C, 115C e 116C

12º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 121C, 122C, 123C, 124C, 125C e 126C

13º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 131C, 132C, 133C, 134C, 135C e 136C

14º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 141C, 142C, 143C, 144C, 145C e 146C

15º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 151C, 152C, 153C, 154C, 155C e 156C

16º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 161C, 162C, 163C, 164C, 165C e 166C

17º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 171C, 172C, 173C, 174C, 175C e 176C

18º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 181C, 182C, 183C, 184C, 185C e 186C

19º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 191C, 192C, 193C, 194C, 195C e 196C

20º Pavimento: Apartamentos Tipo nºs 201C, 202C, 203C, 204C, 205C e 206C

> **Bloco D – Park**

*segue no verso*

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**Registradores**  
Centro Registradores de Imóveis

matrícula  
**16.457**

ficha  
**07**

verso

Térreo: Apartamentos Tipo n°s 02D, 03D e 04D

1° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 11D, 12D, 13D, 14D, 15D e 16D

2° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 21D, 22D, 23D, 24D, 25D e 26D

3° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 31D, 32D, 33D, 34D, 35D e 36D

4° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 41D, 42D, 43D, 44D, 45D e 46D

5° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 51D, 52D, 53D, 54D, 55D e 56D

6° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 61D, 62D, 63D, 64D, 65D e 66D

7° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 71D, 72D, 73D, 74D, 75D e 76D

8° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 81D, 82D, 83D, 84D, 85D e 86D

9° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 91D, 92D, 93D, 94D, 95D e 96D

10° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 101D, 102D, 103D, 104D, 105D e 106D

11° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 111D, 112D, 113D, 114D, 115D e 116D

12° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 121D, 122D, 123D, 124D, 125D e 126D

13° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 131D, 132D, 133D, 134D, 135D e 136D

14° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 141D, 142D, 143D, 144D, 145D e 146D

15° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 151D, 152D, 153D, 154D, 155D e 156D

16° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 161D, 162D, 163D, 164D, 165D e 166D

17° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 171D, 172D, 173D, 174D, 175D e 176D

18° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 181D, 182D, 183D, 184D, 185D e 186D

19° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 191D, 192D, 193D, 194D, 195D e 196D

20° Pavimento: Apartamentos Tipo n°s 201D, 202D, 203D, 204D, 205D e 206D

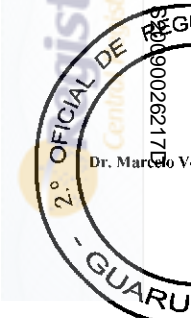
**VAGAS AUTÔNOMAS**

*segue na ficha 08*



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Comitê de Registro de Imóveis



Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 528/2020-00026217Z/2020

Dr. Marcelo V.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**08**

1º Subsolo – Vagas autônomas nºs 527M, 528M, 535M, 536M, 539M, 659M, 660M, 661M e 662M.

**ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DE TERRENO ATRIBUÍDAS ÀS UNIDADES AUTÔNOMAS DO “MOOV PARQUE MAIA”.**

**O APARTAMENTO TIPO Nº 02 LOCALIZADO NO TÉRREO DO BLOCO A-CITY DA TORRE 1 DO CONDOMÍNIO “MOOV PARQUE MAIA”** possuirá área privativa total de 74,790m<sup>2</sup>, área comum total de 77,198m<sup>2</sup>, sendo 38,480m<sup>2</sup> de área comum de divisão não proporcional (já incluída a área correspondente a **02 (duas) vagas** de garagem localizadas na garagem coletiva) e 38,718m<sup>2</sup> de área comum de divisão proporcional, perfazendo a área total construída de 132,227m<sup>2</sup>, a área total da unidade de 151,988m<sup>2</sup>, correspondendo à fração ideal de terreno de 0,0025620. Aos referidos apartamentos corresponderá, ainda, 37,080m<sup>2</sup> de área comum coberta de divisão não proporcional, 20,357m<sup>2</sup> de área comum coberta de divisão proporcional, 1,400m<sup>2</sup> de área comum descoberta de divisão não proporcional e 18,361m<sup>2</sup> de área comum descoberta de divisão proporcional.

**CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO DE Nº 02 LOCALIZADOS NO TÉRREO DOS BLOCOS B-SKY DA TORRE 01 E BLOCOS C-LIFE e D-PARK DA TORRE 02; E APARTAMENTOS DE FINAIS “1” E “2” LOCALIZADOS DO 1º AO 7º PAVIMENTOS DOS BLOCOS A-CITY, B-SKY DA TORRE 01 E BLOCOS C-LIFE e D-PARK DA TORRE 02 DO CONDOMÍNIO “MOOV PARQUE MAIA”** possuirão área privativa total de 74,790m<sup>2</sup>, área comum total de 77,332m<sup>2</sup>, sendo 38,480m<sup>2</sup> de área comum de divisão não proporcional (já incluída a área correspondente a **02 (duas) vagas** de garagem localizadas na garagem coletiva) e 38,852m<sup>2</sup> de área comum de divisão proporcional, perfazendo a área total construída de 132,241m<sup>2</sup>, a área total da unidade de 152,122m<sup>2</sup>, correspondendo à fração ideal de terreno de 0,0025580. Aos referidos apartamentos corresponderá, ainda, 37,080m<sup>2</sup> de área comum coberta de divisão não proporcional, 20,371m<sup>2</sup> de área comum coberta de divisão proporcional, 1,400m<sup>2</sup> de área comum descoberta de divisão não proporcional e 18,481m<sup>2</sup> de área comum descoberta de divisão proporcional.

*segue no verso*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2351b267-65dc-42d6-95d1-1601685668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matrícula  
**16.457**

ficha  
**08**

verso

CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO DE Nº 03 LOCALIZADOS NO TÉRREO DOS BLOCOS A-CITY E B-SKY DA TORRE 01 E BLOCOS C-LIFE e D-PARK DA TORRE 02; APARTAMENTOS DE FINAIS “3” E “6” LOCALIZADOS DO 1º AO 7º PAVIMENTOS DOS BLOCOS A-CITY, B-SKY DA TORRE 01 E BLOCOS C-LIFE e D-PARK DA TORRE 02; APARTAMENTO DE FINAL “6” LOCALIZADO NO 8º PAVIMENTO DO BLOCO B-SKY DA TORRE 01; E APARTAMENTOS DE FINAIS “3” E “6” LOCALIZADOS NO 8º PAVIMENTO DOS BLOCOS C-LIFE e D-PARK DA TORRE 02 DO CONDOMÍNIO “MOOV PARQUE MAIA”, possuirão área privativa total de 57,680m<sup>2</sup>, área comum total de 45,668m<sup>2</sup>, sendo 19,240m<sup>2</sup> de área comum de divisão não proporcional (já incluída a área correspondente a **01 (uma) vaga** de garagem localizada na garagem coletiva) e 26,428m<sup>2</sup> de área comum de divisão proporcional, perfazendo a área total construída de 90,077m<sup>2</sup>, a área total da unidade de 103,348m<sup>2</sup>, correspondendo à fração ideal de terreno de 0,0017400. Aos referidos apartamentos corresponderá, ainda, 18,540m<sup>2</sup> de área comum coberta de divisão não proporcional, 13,857m<sup>2</sup> de área comum coberta de divisão proporcional, 0,700m<sup>2</sup> de área comum descoberta de divisão não proporcional e 12,571m<sup>2</sup> de área comum descoberta de divisão proporcional.

CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO DE Nº 04 LOCALIZADOS NO TÉRREO DOS BLOCOS A-CITY E B-SKY DA TORRE 01 E BLOCOS C-LIFE e D-PARK DA TORRE 02; APARTAMENTOS DE FINAIS “4” E “5” LOCALIZADOS DO 1º AO 7º PAVIMENTOS DOS BLOCOS A-CITY, B-SKY DA TORRE 01 E BLOCOS C-LIFE e D-PARK DA TORRE 02; OS APARTAMENTOS DE FINAIS “4” E “5” LOCALIZADOS NO 8º PAVIMENTO DOS BLOCOS C-LIFE e D-PARK DA TORRE 02 DO CONDOMÍNIO “MOOV PARQUE MAIA”, possuirão área privativa total de 57,850m<sup>2</sup>, área comum total de 45,726m<sup>2</sup>, sendo 19,240m<sup>2</sup> de área comum de divisão não proporcional (já incluída a área correspondente a **01 (uma) vaga** de garagem localizada na garagem coletiva) e 26,486m<sup>2</sup> de área comum de divisão proporcional, perfazendo a área total construída de 90,277m<sup>2</sup>, a área total da unidade de

*segue na ficha 09*



Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 202000026217Z







LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**09**

103,576m<sup>2</sup>, correspondendo à fração ideal de terreno de 0,0017440. Aos referidos apartamentos corresponderá, ainda, 18,540m<sup>2</sup> de área comum coberta de divisão não proporcional, 13,887m<sup>2</sup> de área comum coberta de divisão proporcional, 0,700m<sup>2</sup> de área comum descoberta de divisão não proporcional e 12,599m<sup>2</sup> de área comum descoberta de divisão proporcional.

**CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO DE FINAIS "1" E "2" LOCALIZADOS DO 8º AO 20º PAVIMENTO DOS BLOCOS A-CITY E B-SKY DA TORRE 01 E BLOCOS C-LIFE e D-PARK DA TORRE 02 DO CONDOMÍNIO "MOOV PARQUE MAIA",** possuirão área privativa total de 74,790m<sup>2</sup>, área comum total de 78,691m<sup>2</sup>, sendo 39,490m<sup>2</sup> de área comum de divisão não proporcional (já incluída a área correspondente a **02 (duas) vagas** de garagem localizadas na garagem coletiva e **01 (um) locker** localizado nos subsolos do condomínio) e 39,201m<sup>2</sup> de área comum de divisão proporcional, perfazendo a área total construída de 133,434m<sup>2</sup>, a área total da unidade de 153,481m<sup>2</sup>, correspondendo à fração ideal de terreno de 0,0025810. Aos referidos apartamentos corresponderá, ainda, 37,080m<sup>2</sup> de área comum coberta de divisão não proporcional, 20,554m<sup>2</sup> de área comum coberta de divisão proporcional, 1,400m<sup>2</sup> de área comum descoberta de divisão não proporcional e 18,647m<sup>2</sup> de área comum descoberta de divisão proporcional.

**CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO DE FINAIS "3" E "6" LOCALIZADOS NO 8º PAVIMENTO DO BLOCO A - CITY DA TORRE 01; APARTAMENTO DE FINAL "3" LOCALIZADO NO 8º PAVIMENTO DO BLOCO B - SKY DA TORRE 01; E APARTAMENTOS DE FINAIS "3" E "6" LOCALIZADOS DO 9º AO 20º PAVIMENTO DOS BLOCOS A-CITY E B-SKY DA TORRE 01 E BLOCOS C-LIFE e D-PARK DA TORRE 02 DO CONDOMÍNIO "MOOV PARQUE MAIA",** possuirão área privativa total de 57,680m<sup>2</sup>, área comum total de 47,027m<sup>2</sup>, sendo 20,250m<sup>2</sup> de área comum de divisão não proporcional (já incluída a área correspondente a **01 (uma) vaga** de garagem localizada na garagem coletiva e **01 (um) locker** localizado nos subsolos do condomínio) e 26,777m<sup>2</sup> de área comum de divisão proporcional, perfazendo a área total construída de 91,27m<sup>2</sup>, a área total da unidade de 104,707m<sup>2</sup>,

*segue no verso*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d1-4685668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matrícula  
**16.457**

ficha  
**09**

verso

correspondendo à fração ideal de terreno de 0,0017630. Aos referidos apartamentos corresponderá, ainda, 18,540m<sup>2</sup> de área comum coberta de divisão não proporcional, 14,040m<sup>2</sup> de área comum coberta de divisão proporcional, 0,700m<sup>2</sup> de área comum descoberta de divisão não proporcional e 12,737m<sup>2</sup> de área comum descoberta de divisão proporcional.

**CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO DE FINAIS “4” E “5” LOCALIZADOS NO 8º PAVIMENTO DOS BLOCOS A-CITY e B-SKY DA TORRE 01; E APARTAMENTOS TIPO DE FINAIS “4” E “5” LOCALIZADOS DO 9º AO 20º PAVIMENTO DOS BLOCOS A-CITY E B-SKY DA TORRE 01 E BLOCOS C-LIFE E D-PARK DA TORRE 02 DO CONDOMÍNIO “MOOV PARQUE MAIA”,** possuirão área privativa total de 57,850m<sup>2</sup>, área comum total de 47,085m<sup>2</sup>, sendo 20,250m<sup>2</sup> de área comum de divisão não proporcional (já incluída a área correspondente a **01 (uma) vaga** de garagem localizada na garagem coletiva e **01 (um) locker** localizado nos subsolos do condomínio) e 26,835m<sup>2</sup> de área comum de divisão proporcional, perfazendo a área total construída de 91,47m<sup>2</sup>, a área total da unidade de 104,935m<sup>2</sup>, correspondendo à fração ideal de terreno de 0,0017670. Aos referidos apartamentos corresponderá, ainda, 18,540m<sup>2</sup> de área comum coberta de divisão não proporcional, 14,070m<sup>2</sup> de área comum coberta de divisão proporcional, 0,700m<sup>2</sup> de área comum descoberta de divisão não proporcional e 12,765m<sup>2</sup> de área comum descoberta de divisão proporcional.

**CADA UMA DAS VAGAS AUTÔNOMAS N°S “527M”, “528M”, “535M”, “536M”, “539M”, “659M”, “660M”, “661M” e “662M” LOCALIZADAS 1º SUBSOLO DO CONDOMÍNIO “MOOV PARQUE MAIA”,** possuirão área privativa total de 10,350m<sup>2</sup>, área comum total de 15,409m<sup>2</sup>, sendo 8,890m<sup>2</sup> de área comum de divisão não proporcional e 6,519m<sup>2</sup> de área comum de divisão proporcional, perfazendo a área total construída de 21,958m<sup>2</sup>, a área total da unidade de 25,759m<sup>2</sup>, correspondendo à fração ideal de terreno de 0,0004310. As referidas vagas corresponderá, ainda, 8,190m<sup>2</sup> de área comum coberta de divisão não proporcional, 3,418m<sup>2</sup> de área comum coberta de divisão proporcional, 0,700m<sup>2</sup> de área comum

*segue na ficha 10*



Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores  
Comunidade de Imóveis



Dr. Marcelo V.

2º OFICIAL DE REG

GUARAPUÁ

2020/09/04 10:51

PROTOCOLO: 2020/09/04 10:51

000262177

2020/09/04 10:51

PROTOCOLO: 2020/09/04 10:51

000262177

2020/09/04 10:51

PROTOCOLO: 2020/09/04 10:51

000262177

2020/09/04 10:51

PROTOCOLO: 2020/09/04 10:51

000262177

2020/09/04 10:51

PROTOCOLO: 2020/09/04 10:51

000262177

2020/09/04 10:51

PROTOCOLO: 2020/09/04 10:51

000262177

2020/09/04 10:51

PROTOCOLO: 2020/09/04 10:51

000262177

2020/09/04 10:51

PROTOCOLO: 2020/09/04 10:51

000262177

2020/09/04 10:51

PROTOCOLO: 2020/09/04 10:51

000262177



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**10**

descoberta de divisão não proporcional e 3,101m<sup>2</sup> de área comum descoberta de divisão proporcional.

As áreas, em metros quadrados, referidas no presente Memorial de Incorporação são consideradas como áreas reais, de acordo com a NBR 12.721 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

### DAS CONFRONTAÇÕES

#### APARTAMENTOS

As confrontações possuem como referência de quem se postar em frente a entrada de cada uma das Torres e olha para cada unidade autônoma.

**O apartamento de nº 02 localizado no térreo do Bloco A - City da Torre 01, do "MOOV PARQUE MAIA", confrontará:**

**Frente:** áreas do condomínio e bicicletário.

**Direita:** área de circulação, apartamento de nº 03 e áreas do condomínio

**Esquerda:** áreas do condomínio.

**Fundos:** apartamento de nº 03 e áreas do condomínio.

**O apartamento de nº 02 localizado no térreo do Bloco B - SKY da Torre 01, do "MOOV PARQUE MAIA", confrontará:**

**Frente:** salão de festas e áreas do condomínio.

**Direita:** áreas do condomínio.

**Esquerda:** área de circulação, apartamento de nº 03 e áreas do condomínio.

**Fundos:** apartamento de nº 03 e áreas do condomínio.

**O apartamento de nº 02 localizado no térreo do Bloco C - Life da Torre 02, do "MOOV PARQUE MAIA", confrontará:**

**Frente:** áreas do condomínio e espaço colaborativo.

**Direita:** área de circulação, apartamento do zelador e áreas do condomínio

**Esquerda:** áreas do condomínio.

**Fundos:** apartamento do zelador e áreas do condomínio.

*segue no verso*

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d-1401685668d0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**10**

verso

**O apartamento de nº 02 localizado no térreo do Bloco D - Park da Torre 02, do "MOOV PARQUE MAIA", confrontará:**

**Frente:** sala de ginástica e áreas do condomínio.

**Direita:** áreas do condomínio.

**Esquerda:** área de circulação, apartamento de nº 03 e áreas do condomínio.

**Fundos:** apartamento de nº 03 e áreas do condomínio.

**O apartamento de nº 03 localizado no térreo do Bloco A - City da Torre 01, do "MOOV PARQUE MAIA", confrontará:**

**Frente:** apartamento de nº 02, área de circulação, poços de elevador e vazios.

**Direita:** apartamento de nº 04 e áreas do condomínio.

**Esquerda:** apartamento de nº 02 e áreas do condomínio.

**Fundos:** áreas do condomínio.

**O apartamento de nº 03 localizado no térreo do Bloco B - SKY da Torre 01, do "MOOV PARQUE MAIA", confrontará:**

**Frente:** vazios, área de circulação, poço de elevador e apartamento de nº 02.

**Direita:** apartamento de nº 02 e áreas do condomínio.

**Esquerda:** apartamento de nº 04 e áreas do condomínio.

**Fundos:** áreas do condomínio.

**O apartamento de nº 03 localizado no térreo do Bloco D - Park da Torre 02, do "MOOV PARQUE MAIA", confrontará:**

**Frente:** vazios, área de circulação e poço de elevador.

**Direita:** apartamento de nº 02 e áreas do condomínio.

**Esquerda:** apartamento de nº 04 e áreas do condomínio.

**Fundos:** áreas do condomínio.

**O apartamento de nº 04 localizado no térreo do Bloco A - City da Torre 01, do "MOOV PARQUE MAIA", confrontará:**

**Frente:** vazios, área de circulação, poço de elevador e caixa de escada.

**Direita:** apartamento de nº 04 do Bloco B - SKY e áreas do condomínio.

**Esquerda:** apartamento de nº 03 e áreas do condomínio.

**Fundos:** áreas do condomínio.

*segue na ficha 11*



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Comissão de Imóveis



Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 202000026217Z

Dr. Marcelo V. G.





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**11**

**O apartamento de nº 04 localizado no térreo do Bloco B - SKY da Torre 01, do "MOOV PARQUE MAIA", confrontará:**

**Frente:** vazios, área de circulação, poço de elevador e caixa de escada.

**Direita:** apartamento de nº 03 e áreas do condomínio.

**Esquerda:** apartamento de nº 04 do Bloco A - City e áreas do condomínio.

**Fundos:** áreas do condomínio.

**O apartamento de nº 04 localizado no térreo do Bloco C - Life da Torre 02, do "MOOV PARQUE MAIA", confrontará:**

**Frente:** vazios, área de circulação, poço de elevador e caixa de escada.

**Direita:** apartamento de nº 04 do Bloco D - Park e áreas do condomínio.

**Esquerda:** apartamento do zelador e áreas do condomínio.

**Fundos:** áreas do condomínio.

**O apartamento de nº 04 localizado no térreo do Bloco D - Park da Torre 02, do "MOOV PARQUE MAIA", confrontará:**

**Frente:** vazios, área de circulação, poço de elevador e caixa de escada.

**Direita:** apartamento de nº 03 e áreas do condomínio.

**Esquerda:** apartamento de nº 04 do Bloco C - Life e áreas do condomínio.

**Fundos:** áreas do condomínio.

**Cada um dos apartamentos de final "1" localizados do 1º ao 20º pavimento dos Blocos A-City e C-Life das Torres 01 e 02, do "MOOV PARQUE MAIA", confrontará:**

**Frente:** áreas do condomínio e apartamento de final "6".

**Direita:** áreas do condomínio, apartamento de final "6" e área de circulação.

**Esquerda:** áreas do condomínio.

**Fundos:** áreas do condomínio e apartamento de final "2".

**Cada um dos apartamentos de final "2" localizados do 1º ao 20º pavimento dos Blocos A-City e C-Life das Torres 01 e 02, do "MOOV PARQUE MAIA", confrontará:**

**Frente:** áreas do condomínio e apartamento de final "1".

**Direita:** área de circulação, apartamento de final "3" e áreas do condomínio.

**Esquerda:** áreas do condomínio.

*segue no verso*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2351b267-65dc-42d6-95d1-16016885668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matrícula  
**16.457**

ficha  
**11**

verso

**Fundos:** áreas do condomínio e apartamento de final “3”.

**Cada um dos apartamentos de final “3” localizados do 1º ao 20º pavimento dos Blocos A-City e C-Life das Torres 01 e 02, do “MOOV PARQUE MAIA”, confrontará:**

**Frente:** apartamento de final “2”, área de circulação, vazios e poços de elevador.

**Direita:** apartamento de final “4” e áreas do condomínio.

**Esquerda:** apartamento de final “2” e áreas do condomínio.

**Fundos:** áreas do condomínio.

**Cada um dos apartamentos de final “4” localizados do 1º ao 20º pavimento dos Blocos A-City e C-Life das Torres 01 e 02, do “MOOV PARQUE MAIA”, confrontará:**

**Frente:** vazios, área de circulação, poços de elevador e caixa de escada.

**Direita:** apartamento de final “4” do Bloco vizinho (B -Sky e D-Park) e áreas do condomínio.

**Esquerda:** apartamento de final “3” e áreas do condomínio.

**Fundos:** áreas do condomínio.

**Cada um dos apartamentos de final “5” localizados do 1º ao 20º pavimento dos Blocos A-City e C-Life das Torres 01 e 02, do “MOOV PARQUE MAIA”, confrontará:**

**Frente:** áreas do condomínio.

**Direita:** apartamento de final “5” do Bloco vizinho (B-Sky e D-Park) e áreas do condomínio.

**Esquerda:** apartamento de final “6” e áreas do condomínio.

**Fundos:** área de circulação e caixa de escada.

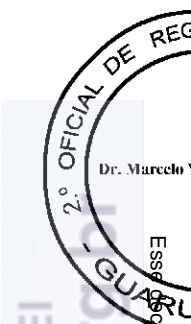
**Cada um dos apartamentos de final “6” localizados do 1º ao 20º pavimento dos Blocos A-City e C-Life das Torres 01 e 02, do “MOOV PARQUE MAIA”, confrontará:**

**Frente:** áreas do condomínio.

**Direita:** apartamento de final “5” e áreas do condomínio.

**Esquerda:** apartamento de final “1” e áreas do condomínio.

*segue na ficha 12*



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org](http://www.registradores.org)

Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 202000026217Z





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**12**

**Fundos:** área de circulação e apartamento de final "1".

**Cada um dos apartamentos de final "1" localizados do 1º ao 20º pavimento dos Blocos B-Sky e D-Park das Torres 01 e 02, do "MOOV PARQUE MAIA", confrontará:**

**Frente:** apartamento de final "6" e áreas do condomínio.

**Direita:** áreas do condomínio.

**Esquerda:** áreas do condomínio, apartamento de final "6" e área de circulação.

**Fundos:** apartamento de final "2" e áreas do condomínio.

**Cada um dos apartamentos de final "2" localizados do 1º ao 20º pavimento dos Blocos B-Sky e D-Park das Torres 01 e 02, do "MOOV PARQUE MAIA", confrontará:**

**Frente:** apartamento de final "1" e áreas do condomínio.

**Direita:** áreas do condomínio.

**Esquerda:** área de circulação, apartamento de final "3" e áreas do condomínio.

**Fundos:** apartamento de final "3" e áreas do condomínio.

**Cada um dos apartamentos de final "3" localizados do 1º ao 20º pavimento dos Blocos B-Sky e D-Park das Torres 01 e 02, do "MOOV PARQUE MAIA", confrontará:**

**Frente:** vazios, poços de elevador, área de circulação e apartamento de final "2".

**Direita:** apartamento de final "2" e áreas do condomínio.

**Esquerda:** apartamento de final "4" e áreas do condomínio.

**Fundos:** áreas do condomínio.

**Cada um dos apartamentos de final "4" localizados do 1º ao 20º pavimento dos Blocos B-Sky e D-Park das Torres 01 e 02, do "MOOV PARQUE MAIA", confrontará:**

**Frente:** caixa de escada, vazios, poço de elevador, área de circulação.

**Direita:** apartamento de final "3" e áreas do condomínio.

*segue no verso*

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASHIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2351b267-65dc-42d6-95d1-1404685668d0



matrícula  
**16.457**

ficha  
**12**

verso

**Esquerda:** apartamento de final “4” do Bloco vizinho (A-City e C-Life) e áreas do condomínio.

**Fundos:** áreas do condomínio.

**Cada um dos apartamentos de final “5” localizados do 1º ao 20º pavimento dos Blocos B-Sky e D-Park das Torres 01 e 02, do “MOOV PARQUE MAIA”, confrontará:**

**Frente:** áreas do condomínio.

**Direita:** apartamento de final “6” e áreas do condomínio.

**Esquerda:** apartamento de final “5” do Bloco vizinho (A-City e C-Life) e áreas do condomínio.

**Fundos:** caixa de escada e área de circulação.

**Cada um dos apartamentos de final “6” localizados do 1º ao 20º pavimento dos Blocos B-Sky e D-Park das Torres 01 e 02, do “MOOV PARQUE MAIA”, confrontará:**

**Frente:** áreas do condomínio.

**Direita:** apartamento de final “1” e áreas do condomínio.

**Esquerda:** apartamento de final “5” e áreas do condomínio.

**Fundos:** área de circulação e apartamento de final “1”

### VAGAS AUTÔNOMAS

**As confrontações possuem como referência de quem se postar em frente a entrada de cada uma das vagas.**

**A VAGA AUTÔNOMA Nº “527M” LOCALIZADA 1º SUBSOLO, do “MOOV PARQUE MAIA”, confrontará:**

**Frente:** área de circulação.

**Direita:** vaga autônoma nº 528M.

**Esquerda:** vaga comum nº 526M.

**Fundos:** área de circulação.

> **A VAGA AUTÔNOMA Nº “528M” LOCALIZADA 1º SUBSOLO, do “MOOV PARQUE MAIA”, confrontará:**

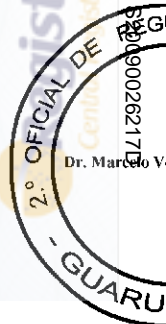
*segue na ficha 13*



Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores  
Comitê de Estratégias de Imóveis



Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 527/2020

Dr. Marcelo V.





LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**13**

**Frente:** área de circulação.  
**Direita:** vaga de moto nº 25 e área de circulação.  
**Esquerda:** vaga autônoma nº 527M.  
**Fundos:** área de circulação.

**A VAGA AUTÔNOMA Nº “535M” LOCALIZADA 1º SUBSOLO, do  
“MOOV PARQUE MAIA”, confrontará:**

**Frente:** área de circulação.  
**Direita:** área de circulação.  
**Esquerda:** vaga comum nº 533M.  
**Fundos:** áreas de circulação.

**A VAGA AUTÔNOMA Nº “536M” LOCALIZADA 1º SUBSOLO, do  
“MOOV PARQUE MAIA”, confrontará:**

**Frente:** área de circulação.  
**Direita:** vaga comum nº 537M.  
**Esquerda:** área de circulação.  
**Fundos:** área de circulação.

**A VAGA AUTÔNOMA Nº “539M” LOCALIZADA 1º SUBSOLO, do  
“MOOV PARQUE MAIA”, confrontará:**

**Frente:** área de circulação.  
**Direita:** área de circulação.  
**Esquerda:** vaga comum nº 537M.  
**Fundos:** área de circulação.

**A VAGA AUTÔNOMA Nº “659M” LOCALIZADA 1º SUBSOLO, do  
“MOOV PARQUE MAIA”, confrontará:**

**Frente:** área de circulação.  
**Direita:** vaga autônoma nº 660M.  
**Esquerda:** área de circulação.  
**Fundos:** área de circulação.

> **A VAGA AUTÔNOMA Nº “660M” LOCALIZADA 1º SUBSOLO, do  
“MOOV PARQUE MAIA”, confrontará:**

*segue no verso*

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASHIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d-1404685668d0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**13**

verso

**Frente:** área de circulação.

**Direita:** área de circulação.

**Esquerda:** vaga autônoma nº 659M.

**Fundos:** área de circulação.

**A VAGA AUTÔNOMA Nº “661M” LOCALIZADA 1º SUBSOLO, do “MOOV PARQUE MAIA”, confrontará:**

**Frente:** área de circulação.

**Direita:** vaga autônoma nº 662M.

**Esquerda:** área de circulação.

**Fundos:** área de circulação.

**A VAGA AUTÔNOMA Nº “662M” LOCALIZADA 1º SUBSOLO, do “MOOV PARQUE MAIA”, confrontará:**

**Frente:** área de circulação.

**Direita:** área de circulação.

**Esquerda:** vaga autônoma nº 661M.

**Fundos:** área de circulação.

### **DOCUMENTOS**

A incorporadora junta ao presente toda a documentação exigida pela Lei nº 4.591/64, Lei 10.406/02 e demais legislações aplicáveis para a devida apresentação e o necessário arquivamento junto ao Registro Imobiliário.

### **DECLARAÇÕES DO ARTIGO 32, DA LEI 4.591/64**

A Incorporadora declara que o empreendimento está dividido em frações ideais, conforme já se discriminou neste instrumento, com as respectivas unidades autônomas que a elas corresponderão em cumprimento ao disposto na letra “i” do artigo 32, da Lei 4.591/64.

Fica fixado, para efetivação da incorporação, o prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias, condicionada à venda de 60% (sessenta por cento) das unidades autônomas que compõem o empreendimento, dentro do qual a declarante se reserva o direito de desistir do empreendimento, conforme o

*segue na ficha 14*



Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores  
Comissão de Imóveis



Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 529/202000026217Z

Dr. Marcelo V.



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**14**

disposto na letra “n” do artigo 32, da Lei 4.591/64. E concomitantemente, não tenha sido contratado financiamento suficiente à sua construção.

A Incorporadora declara, em cumprimento a letra “p”, do artigo 32, da Lei nº 4.591/64, que a garagem do aludido empreendimento, localizar-se-á nos subsolos e parte do térreo, e, terá capacidade para estacionamento e guarda de 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) automóveis de passeio, de tamanho adequado a respectiva vaga, além de 01 (uma) vaga destinada ao zelador, 07 (sete) vagas destinadas a portadores de necessidade especiais, 27 (vinte e sete) vagas para motocicletas, 01 (uma) para caminhão de lixo, 01 (uma) para utilitários e 34 (trinta e quatro) vagas para visitantes; além de 09 (nove) vagas autônomas, conforme já discriminado no presente memorial.

**Cada um dos apartamentos tipo de finais “3” e “4” localizados no térreo dos Blocos A-City, B-Sky e D-Park das Torres 01 e 02; apartamento tipo de final “4” localizado no térreo do Bloco C - Life da Torre 02; e apartamentos tipo de finais “3”, “4”, “5” e “6” localizados do 1º ao 20º pavimento dos Blocos A-City, B-Sky, C- Life e D-Park das Torres 01 e 02 do “MOOV PARQUE MAIA”, terá direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, para automóvel de passeio de tamanho adequado a respectiva vaga, localizadas na garagem coletiva do condomínio, cuja áreas encontram-se devidamente computadas na área comum de divisão não proporcional da unidade.**

**Cada um dos apartamentos tipo de final “2” localizados no térreo dos Blocos A-City, B-Sky, C- Life e D-Park das Torres 01 e 02; e apartamentos tipo de finais “1” e “2” localizados do 1º ao 20º pavimento dos Blocos A-City, B-Sky, C-Life e D-Park das Torres 01 e 02 do “MOOV PARQUE MAIA”, terá direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem, para automóveis de passeio de tamanho adequado a respectiva vaga, localizadas na garagem coletiva do condomínio, cuja áreas encontram-se devidamente computadas na área comum de divisão não proporcional da unidade.**

As vagas destinada a portadores de necessidades especiais, a vaga destinada ao uso do zelador, as vagas de motocicletas, a vaga para caminhão de lixo, a

*segue no verso*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2351b267-65dc-42d6-95d1-14016885668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matrícula  
**16.457**

ficha  
**14**

verso

vaga para utilitários e as vagas para visitantes serão de uso comum do condomínio, cujas áreas estão devidamente computadas na área comum de divisão proporcional de cada uma das unidades autônomas.

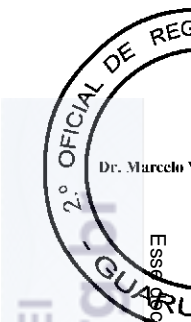
A Incorporadora apresentou os TCA 31/2013 da Secretaria do Meio Ambiente, bem como Termo de Compromisso/Acordo da STT nº 003/2017, TCA 15/17 e AA 12/17, mencionados no Alvará A-092/2017.

Foi Apresentado Certificado de Dispensa de Análise, nº 295/17, em 28/03/2017, pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - do GRAPROHAB, da Secretaria de Habitação.

Apresentou formulário de referência referente as certidões positivas apresentadas e elencadas abaixo:

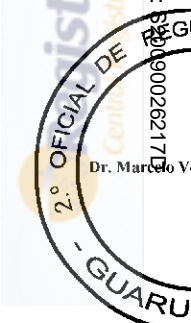
- Certidão de Distribuição de Ações Cíveis, Família e Sucessões, execuções fiscais e Juizados Especiais Cíveis nº 5627462, expedida em 20 de março de 2017, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo;
- Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa nº 128749277/2017, expedida em 12 de maio de 2017, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Certidão de Execuções Cíveis, Fiscais Criminais e Juizados Especiais Federais Criminais nº 2017.0001063655, expedida em 12 de maio de 2017, pela Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo;
- Certidões de Protestos emitidas pelos 10 Tabelionatos de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, expedidas em 21 de março de 2017;
- Certidão de Ação Trabalhista em tramitação nº 190128/2017 expedida em 28 de março de 2017, pelo Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região;
- Certidão de Protestos nº 145309 expedida em 12 de junho de 2017, pelo 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Guarulhos;
- Certidão Positiva de Tributos Mobiliários nº 040346/2017 expedida em 27 de junho de 2017, pela Prefeitura de Guarulhos, cujo valor total é de R\$ 542.806,14.

*segue na ficha 15*



Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Comitê de Registradores de Imóveis



Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 202000026217Z

Dr. Marcelo V.





LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**15**

A presente incorporação é feita em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal 4.591/64, arquivando-se neste Registro, para conhecimento de terceiros, uma das vias do memorial e demais declarações e documentos exigidos pelo artigo 32 da referida Lei nº 4.591/1964, alíneas "a" a "p".

Valor Venal: R\$ 1.713.384,91.

Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

Escrevente Substituto, \_\_\_\_\_ (Álvaro César Capistrano)

R.13 / 16.457 - **HIPOTECA**

Em 11 de janeiro de 2018 - Protocolo 427.924 de 27/12/2017

Pela escritura pública de substituição de garantia hipotecária lavrada em 10 de novembro de 2017, pelo 15º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, no Livro 2.796, à página 045 e retificada por escritura de 19 de dezembro de 2017, no Livro 2.804, à página 383, a proprietária **GAFISA S/A**, já qualificada, incorporadora do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO MOOV PARQUE MAIA**, estando a incorporação registrada sob número 12, nesta matrícula, deu em primeira especial hipoteca, a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, equivalente a **0,0104590% do terreno**, correspondente às futuras unidades autônomas, a saber: 1) Futura Unidade Autônoma nº 201, localizada no 20º pavimento do **BLOCO B-SKY, TORRE 01**, correspondendo à fração ideal de terreno de 0,0025810.; 2) Futura Unidade Autônoma nº 202, localizada no 20º pavimento do **BLOCO B-SKY, TORRE 01**, correspondendo à fração ideal de terreno de 0,0025810. 3) Futura Unidade Autônoma nº 203, localizada no 20º pavimento do **BLOCO B-SKY, TORRE 01**, correspondendo à fração ideal de terreno de 0,0017630; 4) Futura Unidade Autônoma nº 204, localizada no 20º pavimento do **BLOCO B-SKY, TORRE 01**, correspondendo à fração ideal de terreno de 0,0017670.; e 5) Futura Unidade Autônoma nº 205, localizada no 20º pavimento do **BLOCO B-SKY, TORRE 01**, correspondendo à fração ideal de terreno de 0,0017670, para

*segue no verso*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d1-1685668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Conselho Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matrícula  
**16.457**

ficha  
**15**

verso

garantia da dívida no valor de R\$ 2.008.300,00 em favor de **SERGIO GIANNATTASIO**, autônomo, RG 5.106.048-SSP/SP, CPF/MF 046.069.018-37, com anuência de sua mulher **MARCIA BERGAMO GIANNATTASIO**, enfermeira, RG 13.949.440-6-SSP/SP, CPF/MF 051.359.708-51, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua dos Donatários, 39, apartamento 52, Moóca. Consta do título que a fração ideal de 0,0104590% do imóvel objeto desta foi avaliada em R\$ 2.223.945,23. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do referido título. A incorporadora apresentou as certidões fiscais exigidas pela Lei 8.212/91.

Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

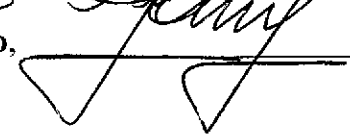
Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

**AV.14 / 16.457 - FICHA AUXILIAR**

Em 14 de dezembro de 2018 - Protocolo 441.577 de 07/11/2018, reingresso em 28/11/2018.

Em razão dos registros de títulos e averbações relativos às frações ideais de terreno vinculadas às futuras unidades autônomas, com a abertura de fichas complementares integra-se à presente matrícula a **ficha auxiliar** constituída de 11 páginas, devendo os atos pertinentes às futuras unidades serem praticados nas fichas complementares.

Escrevente,  (Elaine Araújo Souza)

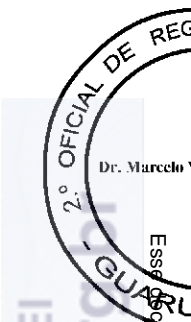
Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

**AV. 15 / 16.457 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 17 de outubro de 2019 - Protocolo 455.330 de 25/09/2019

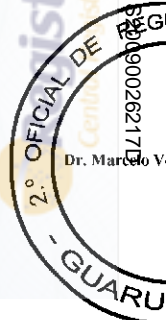
Selo Digital: 112540331IC000153137FM19Q

segue na ficha 16



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Comitê Registradores de Imóveis



Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 441577



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**16**

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 24/09/2019, referente ao ofício 201909.2415.00941889-IA- 140, expedido nos autos do processo 00011824720135020434, requerido pela Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santo André - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **GAFISA SA.**, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Mauro Joaquim de Albuquerque)

**AV. 16 / 16.457 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 04 de novembro de 2019 - Protocolo 456.695 de 22/10/2019

Selo Digital: 112540331TE000157772GB19E

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 22/10/2019, referente ao ofício 201910.2216.00970696-IA- 320, expedido nos autos do processo 01006437520175010079, requerido pela 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **GAFISA SA.**, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Mauro Joaquim de Albuquerque)

**AV. 17 / 16.457 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 17 de março de 2020 - Protocolo 462.965 de 06/03/2020

Selo Digital: 112540331BG000208494GR205

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 06/03/2020, referente ao ofício 202003.0614.01069898-IA-610, expedido nos autos do processo 01008886920175010020, requerido pela 20ª Vara do Trabalho do Rio de

*segue na verso*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d1-1401685668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matrícula  
**16.457**

ficha  
**16**

verso

Janeiro - RJ, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

**AV. 18 / 16.457 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 31 de março de 2020 - Protocolo 463.278 de 13/03/2020

Selo Digital: 112540331WP000212492UO20P

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 13/03/2020, referente ao ofício 202003.1312.01094233-IA- 909, expedido nos autos do processo 50140456120208210001, requerido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre - RS, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

Escrevente,  (Mauro Joaquim de Albuquerque)

**AV. 19 / 16.457 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 22 de junho de 2020 - Protocolo 464.883 de 08/05/2020

Selo Digital: 112540331RG000228340WM20D

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 08/05/2020, referente ao ofício 202005.0814.01140968-IA- 960, expedido nos autos do processo 00009709220115020079, requerido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

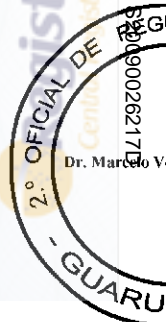
Escrevente,  (Mauro Joaquim de

*segue na ficha 17*



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Comitê Registradores de Imóveis



Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 202000026217Z





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**17**

Albuquerque)

AV. 20 / 16.457 - **INDISPONIBILIDADE** -

Em 22 de junho de 2020 - Protocolo 464.941 de 12/05/2020

Selo Digital: 112540331XL000228415EW20L

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 11/05/2020, referente ao ofício 202005.1120.01143046-IA- 840, expedido nos autos do processo 0000536920155050008, requerido pela 8ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Mauro Joaquim de Albuquerque)

AV. 21 / 16.457 - **INDISPONIBILIDADE** -

Em 22 de junho de 2020 - Protocolo 465.850 de 15/06/2020

Selo Digital: 112540331SH000228490RA20X

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 12/06/2020, referente ao ofício 202006.1209.01179674-IA- 270, expedido nos autos do processo 10016833720175020080, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Mauro Joaquim de Albuquerque)

AV. 22 / 16.457 - **INDISPONIBILIDADE** -

Em 22 de junho de 2020 - Protocolo 465.857 de 15/06/2020

Selo Digital: 112540331VJ000228566UI20U

segue no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d1-168566800



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matrícula  
16.457

ficha  
17

verso

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 10/06/2020, referente ao ofício 202006.1015.01177804-IA- 190, expedido nos autos do processo 10000727620195020016, requerido pela Secretaria do Juízo Auxiliarm em Execução - São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Mauro Joaquim de Albuquerque)

AV. 23 / 16.457 - **INDISPONIBILIDADE** -

Em 22 de junho de 2020 - Protocolo 465.917 de 16/06/2020

Selo Digital: 112540331QJ000228642QT20U

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 15/06/2020, referente ao ofício 202006.1517.01180622-IA- 000, expedido nos autos do processo 00025210820198260565, requerido pelo 3º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Mauro Joaquim de Albuquerque)

AV. 24 / 16.457 - **INDISPONIBILIDADE** -

Em 22 de junho de 2020 - Protocolo 465.971 de 17/06/2020

Selo Digital: 112540331QJ000228717GQ201

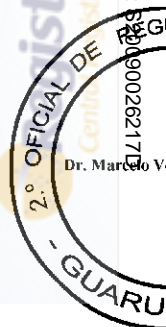
Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 16/06/2020, referente ao ofício 202006.1618.01184821-IA- 780, expedido nos autos do processo 00009573920155020084, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que

segue na ficha 18



Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Comitê Registradores de Imóveis



Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 529100026217ZTG



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**18**

foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Mauro Joaquim de Albuquerque)

**AV. 25 / 16.457 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 25 de junho de 2020 - Protocolo 466.150 de 23/06/2020

Selo Digital: 112540331TE000229687FW20J

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 23/06/2020, referente ao ofício 202006.2311.01194349-IA-430, expedido nos autos do processo 00001101520115020072, requerido pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Éwerton Dias da Silva Melo)

**AV. 26 / 16.457 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 15 de julho de 2020 - Protocolo 466.528 de 02/07/2020

Selo Digital: 112540331EO000237458IX204

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 02/07/2020, referente ao ofício 202007.0209.01205814-IA-010, expedido nos autos do processo 00104688720165090001, requerido pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da **GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Éwerton Dias da Silva Melo)

segue no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d1-14014685668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matrícula  
**16.457**

ficha  
**18**


verso

**AV. 27 / 16.457 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 17 de julho de 2020 - Protocolo 466.653 de 06/07/2020

Selo Digital: 112540331BP000238315KY20G

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 04/07/2020, referente ao ofício 202007.0422.01212496-IA-000, expedido nos autos do processo 00000083120125020048, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

**AV. 28 / 16.457 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 17 de julho de 2020 - Protocolo 466.659 de 06/07/2020

Selo Digital: 112540331BO000238398NA20D

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 03/07/2020, referente ao ofício 202007.0318.01211831-IA-130, expedido nos autos do processo 00019095120135020031, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

**AV. 29 / 16.457 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 17 de julho de 2020 - Protocolo 466.675 de 07/07/2020

Selo Digital: 112540331CF000238755HR20T

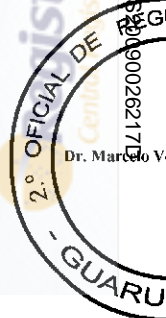
Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de

*segue na ficha 19*



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Comitê de Registradores de Imóveis



Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 2020000026217Z

Dr. Marcelo V.





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matricula **16.457** ficha **19**

Indisponibilidade de bens em 06/07/2020, referente ao ofício 202007.0615.01214339-IA-630, expedido nos autos do processo 00032797120135020029, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da GAFISA SA., CNPJ 01.545.826/0001-07.**

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

**AV. 30 / 16.457 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 17 de julho de 2020 - Protocolo 466.676 de 07/07/2020

Selo Digital: 112540331EK000238490VB20F

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 06/07/2020, referente ao ofício 202007.0612.01213897-IA-780, expedido nos autos do processo 00029111720125020023, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da GAFISA SA., CNPJ 01.545.826/0001-07.**

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

**AV. 31 / 16.457 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 17 de julho de 2020 - Protocolo 466.795 de 08/07/2020

Selo Digital: 112540331PW000238573RI20Z

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 07/07/2020, referente ao ofício 202007.0723.01218669-IA-640, expedido nos autos do processo 10003940520165020048, requerido pela Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da GAFISA SA.,**

*segue no verso*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d1-1401685668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASHIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matrícula  
16.457

ficha  
19

verso

CNPJ 01.545.826/0001-07.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

AV. 32 / 16.457 - **INDISPONIBILIDADE** -

Em 17 de julho de 2020 - Protocolo 467.066 de 14/07/2020

Selo Digital: 112540331MH000238668EK20I

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 14/07/2020, referente ao ofício 202007.1406.01227722-IA-910, expedido nos autos do processo 10001825220165020381, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

AV. 33 / 16.457 - **INDISPONIBILIDADE** -

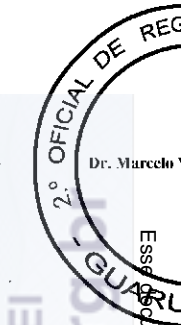
Em 28 de julho de 2020 - Protocolo 467.442 de 22/07/2020

Selo Digital: 112540331FF000240976VM20H

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 22/07/2020, referente ao ofício 202007.2210.01239932-IA-910, expedido nos autos do processo 10011265620165020057, requerido pela Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

segue na ficha 20



Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br



Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 202000026217Z

Dr. Marcelo V.



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0


matrícula <b>16.457</b>	ficha <b>20</b>
----------------------------	--------------------

**AV. 34 / 16.457 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 03 de agosto de 2020 - Protocolo 467.681 de 28/07/2020

Selo Digital: 112540331WA000242895US20C

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 25/07/2020, referente ao ofício 202007.2516.01245508-IA-609, expedido nos autos do processo 10001825220165020381, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da GAFISA SA., CNPJ 01.545.826/0001-07.**

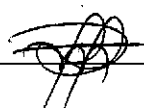
Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

**AV.35 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331KK000245657IH20Q

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 16/10/2019, referente ao Ofício 201910.1616.00965325-TA-630, expedido nos autos do processo 00011824720135020434, requerido pela Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santo André - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.15**, desta matrícula.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

**AV.36 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331SW000245661GB20N

*segue no verso*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2351b267-65dc-42d6-95d-1685668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matricula  
**16.457**

ficha  
**20**

verso

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 08/11/2019, referente ao Ofício 201911.0815.00987636-TA-730, expedido nos autos do processo 01006437520175010079, requerido pela 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.16**, desta matrícula.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

**AV.37 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331QW000245663IA20N

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 24/03/2020, referente ao Ofício 202003.2410.01102739-TA-700, expedido nos autos do processo 01008886920175010020, requerido pela 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.17**, desta matrícula.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

**AV.38 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331VM000245664US208

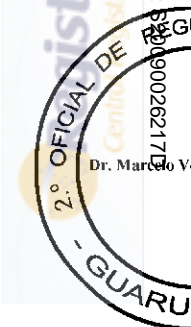
Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 31/03/2020, referente ao Ofício 202003.3313.01108220-TA-040, expedido nos autos do processo 50140456120208210001, requerido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre - RS, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a**

*segue na ficha 21*



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Comunidade de Imóveis



Essa certidão foi assinada digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 202000026217ZTG

Dr. Marcelo V.





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**21**

**indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.18**, desta matrícula.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Ronaldo José Marques Júnior)

**AV.39 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331PG000245666BQ209

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 03/07/2020, referente ao Ofício 202007.0321.01212009-TA-390, expedido nos autos do processo 00009709220115020079, requerido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.19**, desta matrícula.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Ronaldo José Marques Júnior)

**AV.40 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331DV000245668JF20U

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 04/06/2020, referente ao Ofício 202006.0411.01169740-TA- 290, expedido nos autos do processo 0000536920155050008, requerido pela 8ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.20**, desta matrícula.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Ronaldo José Marques Júnior)

*segue no verso*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d-1404685668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matrícula  
16.457

ficha  
21

verso

**AV.41 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331PG000245669US20G

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 25/06/2020, referente ao Ofício 202006.2517.01199368-TA-130, expedido nos autos do processo 10016833720175020080, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.21**, desta matrícula.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

**AV.42 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331HX000245670IR20B

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 16/07/2020, referente ao Ofício 202007.1613.01232607-TA-100, expedido nos autos do processo 10000727620195020016, requerido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.22**, desta matrícula.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

**AV.43 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331JG000245672DH209

*segue na ficha 22*



Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br



Essa certidão foi assinada digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 202000026217Z

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d1-160f685668d0



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**22**

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 23/06/2020, referente ao Ofício 202006.2318.01193381-TA-970, expedido nos autos do processo 00025210820198260565, requerido pelo 3º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.23**, desta matrícula.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

**AV.44 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331YY000245673AR20D

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 26/06/2020, referente ao Ofício 202006.2617.01201370-TA-130, expedido nos autos do processo 00009573920155020084, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.24**, desta matrícula.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

**AV.45 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331VD000245674YM200

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 02/07/2020, referente ao Ofício 202007.0217.01209594-TA-031, expedido nos autos do processo

*segue no verso*

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d1-1401685668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

matrícula  
16.457

ficha  
22

verso

00001101520115020072, requerido pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.25**, desta matrícula.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

**AV.46 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331FE000245675BO201

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 07/07/2020, referente ao Ofício 202007.0709.01213310-TA-510, expedido nos autos do processo 00104688720165090001, requerido pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, requerido pela 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.26**, desta matrícula.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

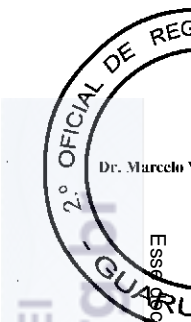
**AV.47 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331GQ000245677VD20M

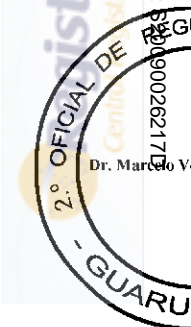
Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 28/07/2020, referente ao Ofício 202007.2820.01249556-TA-000, expedido nos autos do processo 00000083120125020048, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, requerido pela 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07,

*segue na ficha 23*



Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Comitê Registradores de Imóveis



Essa certidão foi assinada digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 202000026217ZTG

Dr. Marcelo V. G.





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**23**

ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.27**, desta matrícula.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

**AV.48 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331KD000245678LK20J

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 05/08/2020, referente ao Ofício 202008.0509.01259849-TA-200, expedido nos autos do processo 00019095120135020031, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.28**, desta matrícula.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

**AV.49 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331GC000245679YJ20G

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 15/07/2020, referente ao Ofício 202007.1507.01229996-TA-690, expedido nos autos do processo 00032797120135020029, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.29**, desta matrícula.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

*segue no verso*

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2351b267-65dc-42d6-95d1-1a01685668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matrícula  
**16.457**

ficha  
**23**

verso

**AV.50 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331AR000245680DV20R

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 05/08/2020, referente ao Ofício 202007.0513.01260359-TA-800, expedido nos autos do processo 00029111720125020023, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.30**, desta matrícula.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Ronaldo José Marques Júnior)

**AV.51 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331RW000245681TK20R

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 20/07/2020, referente ao Ofício 202007.2011.01236288-TA-640, expedido nos autos do processo 10003940520165020048, requerido pela Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.31**, desta matrícula.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Ronaldo José Marques Júnior)

**AV.52 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

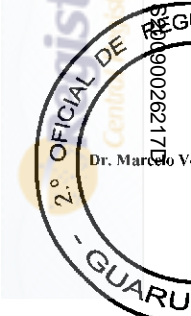
Selo Digital: 112540331UG000245682JT20R

*segue na ficha 24*



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Comitê Registradores de Imóveis



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d1-160f685668d0

Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 202000026217Z



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**24**

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 30/07/2020, referente ao Ofício 202007.3013.01252317-TA-050, expedido nos autos do processo 10001825220165020381, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.32**, desta matrícula.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

**AV.53 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331IK000245683HJ20V

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 24/07/2020, referente ao Ofício 202007.2413.01244198-TA-970, expedido nos autos do processo 10011265620165020057, requerido pela Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.33**, desta matrícula.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

**AV.54 / 16.457 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331FX000245684WX20G

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 30/07/2020, referente ao Ofício 202007.3013.01252316-TA-240, expedido nos autos do processo

*segue no verso*

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d-14016885668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matrícula  
16.457

ficha  
24

verso

10001825220165020381, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da GAFISA S/A, CNPJ/MF 01.545.826/0001-07, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.34**, desta matrícula.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

**AV.55 / 16.457 - CESSÃO DE DIREITOS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**

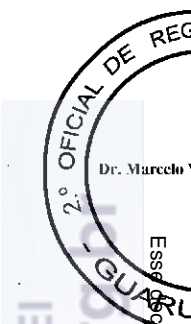
Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020

Selo Digital: 112540331TK000245689TF20U

Pela escritura pública de cessão de direitos e obrigações lavrada em 04 de dezembro de 2019, no Livro 4.358, às páginas 203/215, pelo 19º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo – SP, a incorporadora GAFISA S/A, já qualificada, cedeu e transferiu todos os seus direitos e obrigações decorrentes da incorporação imobiliária objeto do R.12 desta matrícula, pelo valor de R\$ 18.540.100,00 a I610 ANTONIETA SPE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 34.425.708/0001-06, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 3º andar, Bloco 2, Sala 02, Vila Nova Conceição, que fica sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da incorporação imobiliária do empreendimento “MOOV PARQUE MAIA”. A cessionária apresentou os documentos exigidos pelas alíneas “b”, “f”, “h”, “m” e “o”, do artigo 32 da Lei 4.591/1964. Valor do Custo Global da Construção (Sinduscon/SP – Padrão: R16 – Normal – junho/2020): R\$ 91.676.685,22 - Valor Venal: R\$ 1.889.501,01.

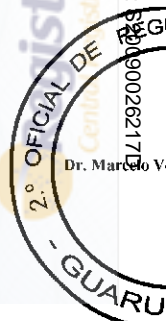
Foi apresentada procuração lavrada em 10 de janeiro de 2020, pelo 19º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, no Livro 4.364, às folhas 3/7, para os fins do disposto no § 1º, do art. 31, da Lei 4.591/1964, nos termos da alínea “m”, do art. 32, da Lei 4.591/1964, bem como termo de anuência da credora fiduciária Via Empreendimentos Imobiliários S/A, firmado aos 18/02/2020.

*segue na ficha 25*



Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Comitê de Registradores de Imóveis



Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 520100026217ZTG

Dr. Marcelo V. H. G.





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**25**

Para os fins do disposto no § 5º, do art. 32, da Lei 4.591/1964, é feita a presente ressalva quanto à existência de ações, devendo ser mencionado, em todos os documentos, extraídos do registro, a existência e a extensão do ônus, tendo em vista que consta, dentre as certidões apresentadas (alínea “b”, do art. 32, da Lei 4.591/64):

Certidão Estadual de Distribuições Cíveis 1205582, expedida em 19 de maio de 2020, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com os seguintes apontamentos:

1. Foro Central de São Paulo – 31ª Vara Cível – Processo: 1004099-89.2020.8.26.0100;
2. Foro de Guarulhos – 3ª Vara Cível – Processo: 1002174-74.2020.8.26.0224;
3. Foro de Guarulhos – 5ª Vara Cível – Processo: 1002523-77.2020.8.26.0224;
4. Foro de Guarulhos – 1ª Vara Cível – Processo: 1047310-31.2019.8.26.0224.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

#### AV.56 / 16.457 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Em 11 de agosto de 2020 - Protocolo 466.048 de 19/06/2020, reingresso em 03/08/2020.

Selo Digital: 112540331WO000245686GJ20U

Nos termos da declaração constante do memorial de incorporação firmado em 27 de novembro de 2019, em São Paulo – SP, pela proprietária **GAFISA S/A**, já qualificada e pela incorporadora **I610 ANTONIETA SPE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, é feita a presente para constar que o empreendimento “**MOOV PARQUE MAIA**” conforme incorporação imobiliária registrada sob nº 12 e cessão de direitos averbada sob nº 55, nesta Matrícula, foi submetido ao **Regime de Afetação**, previsto nos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64, incluídos pela Lei nº

*segue no verso*

Para verificar a autenticidade de, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d-14046885668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)


Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

matrícula  
16.457

ficha  
25

verso

10.931/04, pelo qual o terreno e acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

AV. 57 / 16.457 - **INDISPONIBILIDADE** -

Em 24 de agosto de 2020 - Protocolo 468.387 de 11/08/2020

Selo Digital: 112540331WC000249432AV201

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 10/08/2020, referente ao ofício 202008.1011.01266035-IA- 510, expedido nos autos do processo 10014593720185020057, requerido pela Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

AV. 58 / 16.457 - **INDISPONIBILIDADE** -

Em 04 de setembro de 2020 - Protocolo 468.453 de 13/08/2020

Selo Digital: 112540331LE000252894YN200

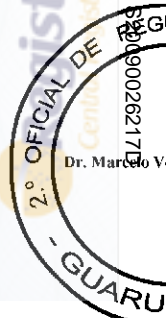
Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 12/08/2020, referente ao ofício 202008120900897550-IA- 440, expedido nos autos do processo 10003381320185020065, requerido pela Secretaria da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

segue na ficha 26



Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Comunidade de Imóveis



Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: 202000026217Z

Dr. Marcelo V.




LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**16.457**

ficha  
**26**

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

**AV. 59 / 16.457 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 04 de setembro de 2020 - Protocolo 468.513 de 13/08/2020

Selo Digital: 112540331JO000252896UH207

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 13/08/2020, referente ao ofício 202008.1311.01271408-IA- 860, expedido nos autos do processo 10019051520175020012, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

**AV. 60 / 16.457 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 04 de setembro de 2020 - Protocolo 468.742 de 19/08/2020

Selo Digital: 112540331GP000252898QT200

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 18/08/2020, referente ao ofício 202008.1810.01277824-IA- 200, expedido nos autos do processo 00010097420145020050, requerido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

*segue no verso*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 235fb267-65dc-42d6-95d-1685668d0



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO TSUYOSHI HAYASIDA - 04/09/2020 10:51 PROTOCOLO: S20090026217D

matrícula

16.457

ficha

26

verso

**AV. 61 / 16.457 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 04 de setembro de 2020 - Protocolo 468.781 de 19/08/2020

Selo Digital: 112540331UO000252900PM20Y

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 19/08/2020, referente ao ofício 202008.1914.01280532-IA- 340, expedido nos autos do processo 10020388220175020036, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da **GAFISA SA.**, CNPJ 01.545.826/0001-07.

Escrevente,

(Éwerton Dias da Silva Melo)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SÃO PAULO.

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

CERTIDÃO – Certifico e dou fé que este documento composto de 26 folha(s), é cópia autêntica da matrícula Nº 16457, do livro 02, de Registro Geral desta Serventia.

Foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001, sendo válida em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

NADA MAIS consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente foi extraída nos termos do § 1º, do artigo nº 19, da Lei 6.015/73 de 31/12/1973.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. GUARULHOS, 04/09/2020.

Certidão assinada digitalmente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida - Escrevente

AO OFICIAL.....R\$ 32,97  
AO ESTADO.....R\$ 9,37  
À SECRETARIA DA FAZENDA.R\$ 6,41  
AO SINOREG.....R\$ 1,74  
AO TR.JUSTIÇA.....R\$ 2,26  
AO MUNICÍPIO.....R\$ 1,65  
AO M.P.....R\$ 1,58  
TOTAL.....R\$ 55,98

Prot: 545973

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

O imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a este Registro em 01/01/1977, sendo anteriormente a esta data de competência do 1º Registro Imobiliário local.

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site: <https://selodigital.tisp.ius.br/>

[1125403C3TX000252927RG202]



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registadores  
Central Registradores de Imóveis